



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA CPECC Nº 1 / 2023 - SODS (11.01.21)**

**Nº do Protocolo: 23520.005061/2023-94**

**Barreiras-BA, 18 de maio de 2023.**

## **Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**, contando com a participação do Representante da Pró-Reitoria: Alan Thyago Jensen (PROPGP); dos Diretores de Centro: **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Valdeilson Souza Braga** (CCET) e **Rubio José Ferreira** (CEHU); do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: Ari Fernandes Santos Nogueira; e do Representante Docente de Centro: Mayksoel Medeiros de Freitas (CCET); para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL PROEC Nº 01/2022 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.002133/2022-61, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.** Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Daniéla Cristina Calado**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e à comunidade que acompanhava as reuniões pelo canal do Youtube, e deu início à 4ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB, e passou a palavra ao Relator para a apresentação do ponto de pauta único. **1) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL PROEC Nº 01/2022 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.002133/2022-61, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.** O conselheiro **Valdeilson Braga** cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer. Em suas considerações, informou que a proposta de Edital se encontrava em conformidade com a Política de Extensão Universitária da UFOB (Resolução CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002/2021). Que o referido Edital visava a promoção de ações preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, criando um espaço para promoção da cidadania e inclusão social, capacitando estudantes de baixa renda para o ingresso no Ensino Superior por meio do Enem. Sendo as aulas preparatórias ministradas por servidores e estudantes da UFOB. Que na submissão das propostas, as ações deverão ser apresentadas na modalidade de Curso com carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas, podendo prever a realização de atividades complementares na forma de Evento, e que a proposta deve atender os seguintes eixos: (i) Linguagens, códigos e suas tecnologias; (ii) Ciências humanas e suas tecnologias; (iii) Ciências da natureza e suas tecnologias (iv) Matemática e suas tecnologias e (v) Redação. Registrou que cada coordenador (docente com regime de trabalho de dedicação exclusiva ou técnico em assuntos educacionais) poderá apresentar somente uma proposta de trabalho. Que serão disponibilizadas 20 (vinte) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de quatro meses, totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). O estudante bolsista deve se encontrar com a matrícula ativa em cursos de graduação da UFOB. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) ajustar ao longo do texto e nos anexos as primeiras menções às siglas e acrônimos, que devem ser escritas sendo separadas do texto descritivo por travessão, conforme definição estabelecida pelo Manual da Presidência da República: ?Na primeira citação, a expressão designada deve

vir escrita por extenso, de forma completa e correta, sempre antes de sua sigla ou acrônimo respectivo, separados por travessão?; b) ajustar ao longo do texto a formatação do texto e anexos (alinhamento, espaço entre linhas); c) ajustar ao longo do texto a formatação de subitem, pois alguns estão em seguimento ao texto do item anterior; d) alterar o item 2.4. O CURSO deverá apresentar carga horária mínima de 150 horas e, obrigatoriamente, possuir planejamento pedagógico que atenda aos seguintes eixos; pois não foi indicado o módulo de oferta do Curso, passando a vigorar com a seguinte redação: O CURSO deverá apresentar módulo mínimo de 40 estudantes, carga horária mínima de 150 horas e, obrigatoriamente, possuir planejamento pedagógico que atenda aos seguintes eixos. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação da Proposta de Edital PROEC 01/2022 Programa de apoio à Extensão Universitária ? Pré-Enem da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Finalizada a apresentação, a **Presidente Daniéla Calado** abriu para contribuições. Sugeriu ajustar a recomendação do item ?d? do parecer e colocar o número mínimo de quarenta estudantes. Informou que o edital está dentro do previsto na Resolução da Extensão, que tem a definição dos programas de apoio à extensão, com direcionamento para estudantes quem tem interesse em ingressar na Universidade. Destacou também que o edital prevê a concessão de bolsas para outra modalidade de extensão que são os cursos com características e objetivos distintos e prevê ações que são complementares aos cursos, sendo uma iniciativa da Universidade para fomentar o desenvolvimento da extensão universitária. Não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL PROEC Nº 01/2022 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.002133/2022-61, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente informou que o edital vai seguir para a procuradoria e, não havendo irregularidade, para publicação. A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração. Agradeceu à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à Câmara, e ao Técnico de TI, Laudynand Saboia, pela colaboração para gravação da reunião e disponibilização no canal do Youtube. Às quatorze horas e vinte e seis minutos, a Presidente da Câmara, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 4ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 24 de março de 2022. Ata aprovada na 20ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 18 de maio de 2023.

**(Assinado digitalmente em 18/05/2023 16:38 )**

ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA  
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO  
CIS (11.01.06.07)  
Matrícula: 2146195

**(Assinado digitalmente em 18/05/2023 17:38 )**

CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO  
PRO-REITOR(A)  
PROGP (11.01.40)  
Matrícula: 1146719

**(Assinado digitalmente em 18/05/2023 16:29 )**

CLAYTON DA SILVA BARCELOS  
PRO-REITOR(A)  
PROGEP (11.01.23)  
Matrícula: 1494568

**(Assinado digitalmente em 18/05/2023 20:44 )**

DANIELA CRISTINA CALADO  
PRO-REITOR(A)  
PROEC (11.01.02)  
Matrícula: 1652465

**(Assinado digitalmente em 18/05/2023 14:33 )**

GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR  
SODS (11.01.21)  
Matrícula: 1152590

**(Assinado digitalmente em 18/05/2023 14:54 )**

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL  
DIRETOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: 1645207

**(Assinado digitalmente em 18/05/2023 14:35 )**

POTY RODRIGUES DE LUCENA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**(Assinado digitalmente em 18/05/2023 16:27 )**

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES  
DIRETOR

CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: 1552551

CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: 1207764

**(Assinado digitalmente em 18/05/2023 16:43 )**

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS

DIRETOR

CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: 2222287

**(Assinado digitalmente em 19/05/2023 11:45 )**

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

DIRETOR

CEHU (11.01.19.01)  
Matrícula: 2998717

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DA CPECC**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **403a5bf430**